



PROTOCOLO Nº. <u>692</u> /2022	Data: <u>08</u> / <u>07</u> /2022	Hora: <u>16</u> : <u>50</u> min	Assinatura: <u>Maui</u>
ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>11</u> / <u>07</u> /2022		
Data: <u>11</u> / <u>07</u> /2022	☒ APROVADO () REPROVADO		Visto Secretário: <u>[assinatura]</u>
COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TERRAS			

Assunto: Projeto de Lei nº 13/2022 – Dispõe sobre a denominação da Praça localizada no loteamento Altos da Serra de “Praça Valmir Armando Marcondes”.

Autoria: Todos os Vereadores

RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei nº 13/2022, que dá denominação a praça localizada no loteamento Altos da serra no Bairro Novo Diamantino.

Inicialmente há de se ressaltar que não consta vício de iniciativa que macule a propositura, considerando o Art. 18 e Inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Diamantino/MT.

Por sua vez, a Lei nº 6.454/77, que trata da denominação de logradouros, proíbe apenas que seja atribuído “nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade (...)” aos bens públicos, o que aparentemente não é o caso.

Assim, por não existir óbices contra a matéria em questão, este Relator é de Parecer Favorável a aprovação da matéria.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 11 de julho de 2022.

Ver. José Carlos David - PDT
Presidente/Relator



RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
PARECER Nº 001/2022 DA COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E TERRAS

Em face do supra exposto e por não encontrarmos qualquer afronta as legislações pertinentes, comungamos com o ilustre Relator pela emissão de Parecer Favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 13/2022.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 11 de julho de 2022.


Ver. Arnildo Gerhardt Neto - PODEMOS
Vice Presidente


Ver. Adriano Soares Correa - PSB
Membro

